



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 79/2018

Constitui comissão, dentre servidores titulares e suplentes, com o objetivo de zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor, apurar fatos e infrações cometidas por servidores desta Corte.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Ato TRT7 nº 56/2009 e de acordo com as informações registradas no Proad nº 5612/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor, atribuindo-se-lhe, ainda, o encargo de apurar fatos e infrações cometidas por servidores desta Corte que possam atentar contra a ética profissional, designando o Analista Judiciário, Área Judiciária, **ANTONIO RIBEIRO NOBRE**, o Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, **OLINTHO AMORA GADELHA NETO**, e o Analista Judiciário, Área Judiciária, **LUIZ CARLOS CARDOZO LEITE**, servidores do Quadro Permanente deste Regional, para exercerem as funções de membros titulares, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **DEMETRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEIRA**, o Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, **ANTONIO BIANOR NETO PINHEIRO**, e o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **EUVALDO FERREIRA GOMES**, servidores do Quadro Permanente deste Regional, para exercerem as funções de membros suplentes.

Art. 2º Cabe à Comissão, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução TRT7 nº 75/2009, escolher, dentre seus membros titulares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, comunicando à Secretaria de Gestão de Pessoas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente no exercício da Presidência



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2425, 01 mar. 2018.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 01.